

**ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2018**

**1. Data, Hora e Local**

Realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Vicente Machado, nº 445, 16º andar, nesta Capital do Estado do Paraná.

**2. Convocação e Presenças**

Convocação regularmente realizada, na forma prevista no artigo 124 da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Presentes os acionistas Estado do Paraná, representado pelo Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, Sr. Sergio Luiz Beggiano Junior, conforme Delegação de Poderes apresentada neste ato e arquivada na Companhia, Rogério Perna (Diretor Presidente da Companhia) e George Hermann Rodolfo Tormin (membro do Conselho de Administração da Companhia), representando assim 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social da Companhia. Os acionistas assinaram o livro de presença em assembleia, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Presentes também o Sr. Carlos Alberto Vagetti Silva, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia, e a Sra. Alessandra Hauer, representando a KPMG Auditores Independentes, responsável pela auditoria das contas da Companhia, em cumprimento ao disposto no artigo 134, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76.

**3. Mesa**

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Luiz Beggiano Junior, e secretariados pelo Sr. Carlos Alberto Vagetti Silva.

**4. Ordem do Dia**

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 2017 acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

## **5. Deliberações**

Presente o quórum de instalação, o Presidente da Assembleia abriu os trabalhos e informou que, nos termos do disposto no art. 134, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76, os acionistas Rogério Perna e George Hermann Rodolfo Tormin estavam impedidos de votar, como acionistas ou procuradores, sobre o assunto nº 1 da ordem do dia, tendo em vista sua condição de administradores da Companhia. A seguir, colocou em discussão os seguintes assuntos:

1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 2017 acompanhadas do Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal

No exercício de sua competência privativa, na forma prevista nos artigos 122, inciso III, e 132, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/76, os acionistas examinaram e discutiram as contas e demais documentos apresentados pelos administradores da Companhia, em especial as Demonstrações Financeiras relativas ao encerramento do exercício social de 2017, compreendendo: Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações de Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa – método indireto e Demonstrações do Valor Adicionado, complementadas pelas Notas Explicativas e pelo Relatório da Administração, devidamente acompanhadas por relatório dos auditores independentes sem ressalvas e parecer favorável do Conselho Fiscal. A seguir, o Estado do Paraná, representando 100% (cem por cento) do capital com direito a voto, aprovou as Demonstrações Financeiras do encerramento do Exercício Social de 2017, por refletirem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia na data de 31 de dezembro de 2017.

2) Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal

O representante do Estado do Paraná informou que, nos termos da Orientação de Voto nº 013/2018 do CCEE, aquele Conselho não recebeu ofício da Casa Civil do Estado do Paraná formalizando a indicação dos membros do Conselho Fiscal. Diante disso, votou por suspender a eleição do Conselho Fiscal, ficando prorrogado o mandato dos atuais conselheiros até a realização da eleição.

Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a remuneração proposta pela administração da Companhia para o Conselho Fiscal, no valor de R\$ 3.794,53 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos) por mês por conselheiro, já inclusos os encargos, condicionado o seu recebimento ao comparecimento a, pelo menos, uma reunião mensal. Os conselheiros suplentes não serão remunerados.

## **6) Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, não havendo novas manifestações, deu por

**CNPJ: 23.043.212/0001-51 / NIRE: 41300292230**  
**Registro na CVM nº 2391-4**

---

encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada.

**Carlos Alberto Vagetti Silva**  
Secretário da Assembleia

**Sergio Luiz Beggato Junior**  
Presidente da Assembleia

**Acionistas:**

**Estado do Paraná**  
**Sergio Luiz Beggato Junior**  
Secretário Executivo do CCEE – Representante do Estado do Paraná

**Rogério Perna**

**George Hermann Rodolfo Tormin**